

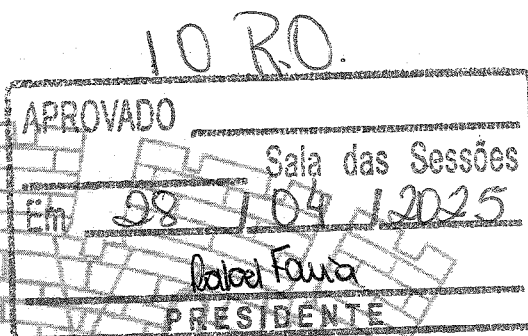
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 473/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a adoção de providências junto ao setor responsável, que sejam instalados QR Codes (código de barras bidimensional), nas placas de sinalização do sistema de estacionamento rotativo do município, com o objetivo de facilitar o acesso dos usuários ao sistema de pagamento digital.

JUSTIFICATIVA

A inclusão do QR Codes nas placas permite que os motoristas acessem rapidamente o aplicativo ou página de pagamento, agilizando o processo, reduzindo a incidência de infrações e promovendo maior praticidade e inclusão digital. Facilitando também para o motorista, que tem dificuldades para localizar o ponto de pagamento.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025


Alex Fabiano Moreira – Alex da Farmácia
Vereador

PEDRO LEOPOLDO